CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2011 às 15hs15min (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Presidente Rodrigo Antônio Ferrette. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta e posteriormente a vereadora Secretária Maria José do Amaral Maia fez a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2011, a qual em discussão, o Vereador Wilson Ramos de Jesus solicitou que constasse na ata a fala do Vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz na discussão do Requerimento 03/2011, quando o mesmo chamou o servidor da prefeitura, Sr. Paulo Antônio, conhecido como "Tunico" de "burro". Desta forma, atendendo a ressalva do nobre vereador, consta-se a fala do vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz: *"...eu até concordo com algumas palavras do Rodnei, mas só que ele, como um funcionário da Prefeitura, tem que saber respeitar o vereador e o problema municipal, mas ele não tem educação, e ele está no local errado; o "Tunico" deveria de estar na Zoonose cuidando de cachorros ou no caminhão de cavalo do Almir, pois ele não tem educação; concordo com algumas palavras, mas cada um é cada um, tendo que respeitar o direito de cada um. Ele maltrata os outros, humilha os outros, motoristas, funcionários e usuários de carros do setor. Sendo isso verdade, e não é mentira gente, então pra quê "tapar o sol com a peneira"; concordo sim em sentar e resolver mas ele não tem diálogo, ele é um burro, a verdade é essa".* Assim sendo, a respectiva ata em votação, foi aprovada por unanimidade, com a ressalva do vereador Wilson Ramos de Jesus. Seqüencialmente, a vereadora Secretária fez a leitura dos Projetos de Leis 04, 05 e 06/2011; leitura do ofício 04/2011 do gabinete da vereadora Gisele Keile de O. Pacito solicitando a retirada da sua emenda referente o Projeto de Lei 02/2011. Continuando, o Sr. Presidente solicitou a Secretária da Mesa, que fizesse a leitura do ofício 375/2011 do Poder Judiciário do Estado de MG, a qual passou a leitura para a Secretária Legislativa da Câmara, Sra. Gleisiele Irlaine Henriques. E em tempo, o Sr. Presidente manifestou a sua indignação referente ao inconformismo dos seus pares, pois apesar da decisão democrática do Plenário desta Casa, alguns parlamentares ocupam o Poder Judiciário na tentativa alucinada de caçar o seu mandato como Presidente, conquistado, legitimamente. No mais, ele frisou que quer acreditar que essas iniciativas absurdas não se tratam de questões de perseguição pessoal. Após a leitura do ofício, e retomando a palavra, o Presidente da Câmara repudiou a convocação da imprensa nesta Casa Legislativa, com o objetivo exclusivo de

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

promover matéria jornalista sensacionalista, tendo, inclusive, o intuito de desmoralizar pessoas, colocar em confronto os Poderes locais e buscar a promoção pessoal dos denunciantes, mas hora nenhuma foi frisado pela imprensa que o concurso da Câmara ainda está sob júdice. Prosseguindo, a Vereadora Secretária fez a leitura da Ata da 1ª Reunião da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, a Secretária da Mesa fez a leitura do parecer da Comissão de Justiça referente o projeto de lei 01/2011, o qual em discussão e votação teve aprovação unânime. Apreciação em 1º turno referente o projeto de lei 01/2011, que em 1ª discussão e em 1ª votação, foi aprovado por unanimidade. Em seqüência a vereadora Secretária fez a leitura do parecer da comissão de justiça referente o projeto de lei 02/2011, que em discussão, o Presidente da Câmara proferiu que nos termos do artigo 310 do Regimento Interno, a emenda 01 referente o projeto de lei em questão foi retirada pelos seus autores, conforme ofício 04/2011 do gabinete da vereadora Gisele, fazendo com que a parte do parecer condizente a referida emenda, ficasse prejudicada. Portanto, será votado o parecer da CCJ sem a manifestação da comissão referente a Emenda 01/2011, a qual propunha a alteração do percentual do reajuste para 30%, em todos os cargos efetivos. Desta feita, o parecer em votação, teve 03 votos pela sua rejeição, vereadores: Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Edmilson Miguel Júlio e Gisele Keile de Oliveira Pacito; e 05 votos pela sua aprovação, vereadores: Chaslei Antônio Martins, Maria José do Amaral Maia, Rodnei de Freitas Campos, José Gonçalves de Oliveira e Wilson Ramos de Jesus. Portanto, o parecer em votação foi declarado aprovado. Continuando, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 02/2011 em 1ª discussão, e fizeram uso da palavra os vereadores Rodrigo Antônio Ferretti e Wilson Ramos de Jesus, conforme explanações contidas na gravação do áudio da 2ª Reunião Ordinária. Assim sendo, o Projeto de Lei 02/2011 em votação, teve 03 votos pela sua rejeição, vereadores: Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Edmilson Miguel Júlio e Gisele Keile de Oliveira Pacito; e 05 votos pela sua aprovação, vereadores: Chaslei Antônio Martins, Maria José do Amaral Maia, Rodnei de Freitas Campos, José Gonçalves de Oliveira e Wilson Ramos de Jesus; sendo declarado, portanto, aprovado. Em prosseguimento, a Secretária da Mesa fez a leitura do parecer da CCJ referente o Projeto de Lei Complementar 01/2011, o qual em discussão e votação teve aprovação unânime. Votação em 1º turno referente o Projeto de Lei Complementar 01/2011, que em 1ª discussão e em 1ª votação, foi aprovado por unanimidade. Leitura e votação do requerimento 05/2011, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do requerimento interno 01/2011, que em discussão, usou a palavra o vereador Rodrigo Antônio Ferretti fez algumas argumentações sobre o mesmo conforme consta na gravação de áudio da 2ª reunião ordinária. Desta feita, o referido requerimento interno em votação, teve aprovação

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

unânime. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz e Rodrigo Antônio Ferretti, conforme explanações contidas na fita K7 da 2ª Reunião Ordinária. Prosseguindo, a Vereadora Secretária fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença de 08 (oito) vereadores, e a ausência do vereador José Gonçalves de Oliveira. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs25min (dezesseis horas e vinte e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Maria José do Amaral Maia).